

1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL - PAULISTA/PE

Bel. Paulo de Siqueira Campos - Titular

Av. Mal. Floriano Peixoto, 76, Centro - Paulista/PE - CEP: 53.401-460 - C.N.P.J. Nº 11.547.981/0001-08
Fone: (81) 3010-9001 - CNS: 07755-2 - www.1snrpaulista.com.br

CERTIDÃO DIGITAL - INTEIRO TEOR

CERTIFICO a requerimento de CAIXA ECONOMICA FEDERAL, inscrito(a) sob o nº 00.360.305/0001-04, protocolo nº 342567, que após as buscas nas Fichas deste 1º SNR, delas verifiquei, que a mat. nº 57910, contém o seguinte teor:

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS PAULISTA - PERNAMBUCO - BRASIL

MATRÍCULA Nº 57910

Dados do Imóvel: Casa residencial autônoma, denominada de Casa 2 (dois), localizada no pavimento térreo do "Residencial Bispo Rodovalho", situado na rua República Centro Africana, nº 685 (seiscentos e oitenta e cinco), edificado no lote de terreno próprio nº 6 (seis), da quadra W, componente do loteamento Costa Rica, no bairro de Pau Amarelo, em zona urbana deste município; medindo o lote 12,00m de frente e igual metragem de fundo, por 30,00m de comprimento em cada lado, perfazendo uma área de 360,00m²; composta a referida casa por: um terraço, uma sala de estar, circulação, dois quartos sociais, um B.W.C. social, uma cozinha, uma área de serviço, e uma vaga de estacionamento para veículos de porte médio, devidamente numerada no local das garagens, com uma área construída de 54,06m² e fração ideal do terreno equivalente a 0,1645; limitando-se: frente - área de acesso de pedestres e área livre do conjunto, que dá para o lote nº 5, da mesma quadra; direito - escada de acesso ao pavimento superior e Casa 3; esquerdo - escada de acesso ao pavimento superior e Casa 1, ambas do mesmo conjunto; e fundo - área livre do conjunto, que dá para o lote nº 7, da mesma quadra; cadastrada na Prefeitura desta cidade sob o nº 4.4155.331.01.0182.0002, com sequencial nº 839253.

Dados do Proprietário: Paulo Roberto de Souza Gaioso, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, identidade nº 1.160.496-SSP/PE e C.P.F. nº 390.995.204-68, residente na rua do Progresso, nº 317, apart. 1.504, no bairro da Boa Vista, na cidade do Recife/PE.

Registro Anterior: R-4 em 06.11.2009 e R-7 em 01.07.2014, da matrícula nº 24537, deste Serviço Registral; dou fé. Paulista, 7 de janeiro de 2015. Eu, Anne Bruna da Silva Faustino, escrevente o digitei. Eu, Paulo de Siqueira Campos, oficial o subscrevo.

AV-1 - 57910 - "ALVARÁ DE HABITE-SE" - Apontado sob o nº 147576, do Protocolo Eletrônico, em 12.12.2014 - Proceda-se a esta averbação nos termos

do requerimento datado de 11.12.2014, feito ao titular deste Serviço Registral, por Paulo Roberto de Souza Gaioso, já qualificado, para constar a conclusão da edificação, às expensas do requerente, da casa residencial objeto da presente matrícula, com seus cômodos, áreas e fração ideal já descritos acima, tudo em conformidade com o Alvará de Habite-se, extraído do processo nº 3332341-1, concedido em 08.08.2014, emitido pela Secretaria de Desenvolvimento Urbano da Prefeitura desta cidade, em 07.10.2014; e a Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, sob o nº 275662014-88888309, com CEI nº 51.227.57309/65, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, em 27.11.2014, via internet; valor venal: R\$ 25.561,56. A convenção de condomínio encontra-se devidamente registrada neste Serviço Registral, sob o número de ordem 4276, ficha 1, do Registro Auxiliar - 3, em 01.07.2014. Emol.: R\$ 109,11, FERC: R\$ 12,13 e T.S.N.R.: R\$ 51,12. Guia do SICASE nº 3576254, paga em 26.12.2014; dou fé. Paulista, 7 de janeiro de 2015. Eu, Anne Bruna da Silva Faustino, escrevente o digitei. Eu, Paulo de Siqueira Campos, oficial o subscrevo.

R-2 - 57910 - "COMPRA E VENDA" - Apontado sob o nº 153265, do Protocolo Eletrônico, em 17.07.2015 - Nos termos do contrato por instrumento particular de compra e venda de imóvel, mútuo e alienação fiduciária em garantia no Sistema Financeiro de Habitação - Carta de Crédito Individual - FGTS/Programa Minha Casa, Minha Vida - CCFGTS/PMCMV - SFH, sob o nº 8.4444.0965714-0, com caráter de escritura pública, datado de 13.07.2015, o imóvel objeto da presente matrícula foi adquirido por MONIQUE AGUIAR DA SILVA, identidade nº 4.116.894-SSP/PE e C.P.F. nº 932.266.674-91, e, DANIELLE MARIA CONCEIÇÃO DA SILVA, identidade nº 8.761.824-SDS/PE e C.P.F. nº 703.827.894-07, ambas brasileiras, solteiras, não conviventes em união estável, residentes na rua Cel. Joaquim Cavalcante, nº 20, no bairro do Varadouro, na cidade de Olinda/PE, havido por compra feita a Paulo Roberto de Souza Gaioso, já qualificado, pelo preço de R\$ 135.000,00, pago da seguinte forma: R\$ 24.968,20, diretamente das adquirentes, correspondente ao valor dos seus recursos próprios; R\$ 7.275,00, correspondente ao valor dos recursos concedidos pelo F.G.T.S. na forma de desconto; e R\$ 102.756,80, correspondente ao valor do financiamento concedido pela Caixa Econômica Federal; avaliação fiscal do imóvel - R\$ 135.000,00; emitida a D.O.I.; foram apresentados e nesta Serventia ficam arquivados os seguintes documentos: I.T.B.I., expedido pela Secretaria de Finanças da Prefeitura desta cidade, tendo sido recolhido o valor de R\$ 1.672,47, incluindo a taxa de expediente; e a Certidão Negativa de Débitos Imobiliários, expedida pela mesma Secretaria, em 15.07.2015; dispensada a apresentação da Certidão Negativa de Domínio da União, conforme art. 1.236, § 4º, do Código de Normas dos Serviços Notariais e de Registro do Estado de Pernambuco. Foi procedida a consulta do C.P.F. das partes junto à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em cumprimento ao Provimento nº 39/2014 do CNJ, de 25.07.2014, obtendo resultado negativo, conforme códigos hash a seguir: a468.af04.38f5. 972b.fd11.6d4d.f5d8. 1557.2a96.7f65 (Paulo Roberto de Souza Gaioso); 3667.571a.af8d. b9f4.6aa4.f538.bf47. 84b5.f646.d043 (Monique Aguiar da Silva); e, 71e8.08e0.d081. 971b.a5ef.b34d.f6b8. 6e55.f4dc.b0b2 (Danielle Maria Conceição da Silva). Emol.: R\$ 608,30, FERC: R\$ 67,59 e T.S.N.R.: R\$ 337,50, redução de 50% - Lei nº 11.977/2009, alterada pela Lei nº 12.424/2011. Guia do

1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL - PAULISTA/PE

Bel. Paulo de Siqueira Campos - Titular

Av. Mal. Floriano Peixoto, 76, Centro - Paulista/PE - CEP: 53.401-460 - C.N.P.J. Nº 11.547.981/0001-08
Fone: (81) 3010-9001 - CNS: 07755-2 - www.1snrpaulista.com.br

SICASE nº 4433220; dou fé. Paulista, 17 de agosto de 2015. Eu, Bruno Henrique da Silva, escrevente o digitei. Eu, Paulo de Siqueira Campos, oficial o subscrevo.

R-3 - 57910 - "ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA" - Apontado sob o nº 153265, do Protocolo Eletrônico, em 17.07.2015 - Nos termos do contrato que deu origem ao registro anterior, o imóvel objeto da presente matrícula foi pelas proprietárias e de agora em diante também denominadas Devedoras Fiduciantes, Monique Aguiar da Silva e Danielle Maria Conceição da Silva, já qualificadas, alienado fiduciariamente, em favor da Credora Fiduciária, Caixa Econômica Federal, instituição financeira sob a forma de empresa pública, inscrita no C.N.P.J. nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF, como garantia do pagamento do financiamento concedido a elas Devedoras Fiduciantes, na quantia de R\$ 102.756,80, pagável no prazo de 360 meses, através de encargos mensais e consecutivos no valor de R\$ 531,97, reajustáveis, com taxa nominal de juros contratada equivalente a 4,5% ao ano, utilizando o Sistema de Amortização Tabela Price, com vencimento do primeiro encargo mensal em 13.08.2015 e os demais em igual dia dos meses subsequentes; composição de renda para fins de cobertura do fundo garantidor da habitação - (FGHAB) - Devedoras Fiduciantes: Monique Aguiar da Silva - 55,03%, e, Danielle Maria Conceição da Silva - 44,97%. Emol.: R\$ 484,32, FERC: R\$ 53,82 e T.S.N.R.: R\$ 256,89, redução de 50% - Lei nº 11.977/2009, alterada pela Lei nº 12.424/2011. Guia do SICASE nº 4433220; dou fé. Paulista, 17 de agosto de 2015. Eu, Bruno Henrique da Silva, escrevente o digitei. Eu, Paulo de Siqueira Campos, oficial o subscrevo.

A PARTIR DE 02.05.2016, OS ATOS REGISTRALIS PASSAM A SER ASSINADOS COM CERTIFICADO DIGITAL, EM VIRTUDE DA IMPLEMENTAÇÃO DO REGISTRO ELETRÔNICO.

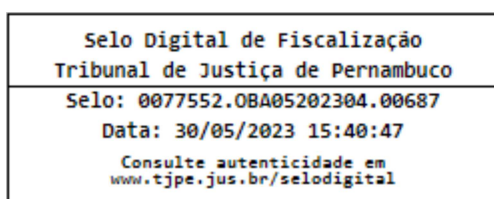
AV-4 - 57910 - "CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE EM FAVOR DA CREDORA FIDUCIÁRIA" - Apontado sob o nº 220377, do Protocolo Eletrônico, em 04.05.2023 - Nos termos do requerimento datado de 04.05.2023, recebido pela plataforma e-intimacao (ONR), feito a esta Serventia pela Caixa Econômica Federal, representada por seu procurador substabelecido, Milton Fontana, CPF nº 575.672.049-91, com base no artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº 9.514/97, para título e conservação de seus direitos, a propriedade do imóvel objeto da presente matrícula foi consolidada em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada, em virtude das Devedoras Fiduciantes, Monique Aguiar da Silva e Danielle Maria Conceição da Silva, já qualificadas, não terem purgado os débitos que onera o imóvel dentro do prazo legal, após terem sido intimadas através do Edital, publicado eletronicamente em 09.01.2023, 10.01.2023 e 11.01.2023 no Sistema de Registro de Imóveis Eletrônicos, conforme certidão datada de 02.02.2023 feita por esta Serventia, acompanhada das publicações do Edital, atribuindo-se a presente consolidação o valor de R\$ 136.312,61; avaliação fiscal

do imóvel R\$ 170.000,00; emitida a DOI; foi apresentada e nesta Serventia fica arquivada a Certidão de Quitação de I.T.B.I. nº 030.668, extraída do processo nº 101636.23.7, expedida pela Secretaria de Finanças da Prefeitura desta cidade, em data de 18.05.2023, tendo sido recolhido o valor de R\$ 3.400,00, em data de 02.05.2023. Foi procedida a consulta do CPF/CNPJ das partes junto à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em cumprimento ao Provimento nº 39/2014 do CNJ, de 25.07.2014, obtendo resultados negativos, conforme códigos hash a seguir: 2aec.2821.1299. 2de3.681a.a469.6d8f. 2997.576f.3944 (Caixa Econômica Federal); a963.052b.4af6. 6c51.777c.628f.3b92. de72.98b2.3609 (Monique Aguiar da Silva); e, 61df.ac06.369f. f0c9.0c25.db6d.9b9a. d6a3.e1ad.3a94 (Danielle Maria Conceição da Silva). Emol.: R\$ 770,50, T.S.N.R.: R\$ 340,78, FERM: R\$ 8,56, FUNSEG: R\$ 17,12, FERC: R\$ 85,61 e ISS: R\$ 17,12. Guia do SICASE nº 17830619; dou fé. Paulista/PE, 29 de maio de 2023. Eu, Jéssica Maria da Silva, escrevente o digitei. Eu, Paulo de Siqueira Campos, oficial o subscrevo digitalmente.

O referido é verdade; dou fé. CUSTAS: Emol. R\$ 42,59 e a T.S.N.R. R\$ 8,52, Lei nº 11.404/96, Ato nº 1211/2022, item VIII, letra D, tabela "E", D.O./PE, de 23.12.2022; FERC R\$ 4,26, Lei nº 16.879/05, ref. a 11% dos emol.; ISS R\$ 0,85, Lei do Município nº 3.472/97, ref. a 2% dos emol. Acrescido de 1% dos emol. brutos FERM - Lei nº 16.522/18, e 2% FUNSEG - Lei nº 16.521/18. Lavratura de atos notariais, a cert. vale por 30 dias, conf. item IV, art. 1º, do Decreto nº 93.240/86. Válido somente com o selo digital 0077552.OBA05202304.00687 - 30/05/2023 15:40:47. Consulte selo no: www.tjpe.jus.br/selodigital. Os dados fornecidos quando da solicitação da presente certidão serão tratados a luz da Lei nº 13.709 de 14/08/2018, que prevê a proteção de dados de pessoas naturais ou jurídicas de direito público ou privado. **CERTIDÃO DIGITAL ASSINADA ELETRONICAMENTE**. Eu, JANAINA CARNEIRO DE BARROS, Escrevente Autorizada, a elaborei.

Paulista, 30 de maio de 2023

EVERALDO FERNANDES NEVES
Escrevente Substituto





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: XY3DJ-LCR64-QLBCK-FP5LV

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Everaldo Fernandes Neves (CPF 698.349.544-68)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/XY3DJ-LCR64-QLBCK-FP5LV>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>